



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 20.647 DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Designa membros do Comitê Municipal da Lei Aldir Blanc

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso da atribuição que lhe confere inciso VIII do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

Considerando os termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando os termos do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para compor o Comitê Municipal da Lei Aldir Blanc os seguintes membros:

I - Representante da Sociedade Civil:

Simone Miranda Bahia

Luiz Geraldo Melo Moura Júnior

Luiz Daniel Ferreira Veiga



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

Regina Célia Lopes da Silva

Wellington Albuquerque da Silva

Joaquim Alfredo Guimarães Garcia

Felipe Magno dos Santos

II – Representante do Grupo de Trabalho Inter setorial:

SECELJ

Mário Benedito Coutinho Mouzinho – Secretário

Kedna de Jesus Coelho Barbosa - Diretora de Cultura

Antônia Lisânia Marques de Almeida - Assessoria jurídica

SEGOV

Rosângela Alves Santos

Márcio Heleno Santiago Montoril

SESAN

Madson Belo Vilhena

SEMED

Hamilton Silva do Nascimento

SEMCAT

Allan Silva Nascimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

SEPOF

Keila Régia Rodrigue

III – Câmara Municipal de Ananindeua:

Vereador Alexandre César Santos Gomes

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, PA, 2 de setembro de 2020

MANOEL CARLOS ANTUNES

Prefeito Municipal de Ananindeua